

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**CNM:025999.2.0017767-29**

UMA casa residencial, situada na Rua Maria Ferreira Tavares, Quadra "D", Lote 34, Residencial Anhanguera, nesta cidade, com as seguintes repartições: Uma (01) garagem, uma (01) sala, três (03) quartos, dois (02) hall de circulação, uma (01) cozinha, um (01) varanda gourmet, dois (02) banheiros, uma (01) área de serviço e uma (01) dispensa. Construção de Alvenaria, piso cerâmico, forro PVC, telha cerâmica e acabamento bom, com a área total construída de cento e trinta e três vírgula trinta (133,30) metros quadrados, construída em um lote com as seguintes medidas e confrontações: "Frente para a Rua Maria Ferreira Tavares, medindo sete vírgula cinquenta (07,50) metros; fundo confrontando com a Área Urbana 03, medindo sete vírgula cinquenta (07,50) metros; lado direito confrontando com o Lote 42, medindo trinta (30,00) metros; e lado esquerdo confrontando com o Lote 27, medindo trinta (30,00) metros, perfazendo a área total de duzentos e vinte e cinco (225,00) metros quadrados". **PROPRIETÁRIOS:** Fernando Marçal Ferreira e s/mr. Elizete Antunes de Oliveira Marçal. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº R1/16.714, livro 02, ficha 001, deste Registro. Dou fé. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

**R1/17.767 = VENDA** = Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças - Aquisição/Repasse - SFH3 (Reajuste Mensal SAC) Alienação Fiduciária, contrato nº 000787017-5, emitido em São Paulo em data de 06 de janeiro de 2016, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, o imóvel acima descrito foi adquirido por **MARINES FÁTIMA COTRIM**, brasileira, solteira, maior, capaz, funcionaria pública, CI RG nº 4.541.455 SSP/GO, CPF nº 963.742.761-91, residente e domiciliada na Rua Doutor Brandão, nº 180, centro, nesta cidade; por compra a **Fernando Marçal Ferreira**, aposentado, CI RG nº 1070016 SSP/DF, CPF nº 379.832.881-15 e s/mr. **Elizete Antunes de Oliveira Marçal**, do lar, CI RG nº 806.345 SSP/DF, CPF nº 259.543.501-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 8, S/N, Qd. 03, Lt. 645, Park Residencial Anchieta, nesta cidade. Pelo valor de R\$180.000,00, sendo R\$54.000,00, recursos próprios e R\$126.000,00, financiados pelo Banco Bradesco S/A. **CONDIÇÕES:** a) Códigos Hash: (d490ec991b192baac9b8f9285eeaa49dbe0dfd13) e (98374e8fccf73bcedfe19c6d26b87e65ad4b7171). b) Sobre o imóvel recai Alienação Fiduciária a favor do Banco Bradesco S/A, conforme R2/17.767, deste Registro; c) Aquisição realizada através do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da lei 4.380/64, pelo artigo primeiro da lei 5.049/66 e pela lei 9.514/97. Dou fé. Silvânia, 19 de janeiro de 2016. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

**R2/17.767 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** = Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças - Aquisição/Repasse - SFH3 (Reajuste Mensal SAC) Alienação Fiduciária, contrato nº 000787017-5, emitido em São Paulo em data de 06 de janeiro de 2016, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, a proprietária **Marines Fátima Cotrim** aliena ao credor fiduciário Banco Bradesco S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco-SP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Bradesco S/A efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e o Banco Bradesco S/A possuidor indireto do imóvel. Pelo prazo de reembolso de 360 meses, vencimento da primeira prestação em 01 de março de 2016. O valor do saldo devedor é de R\$126.000,00. Demais cláusulas e condições constantes do contrato, uma via fica arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 19 de janeiro de 2016. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

**Av3/17.767 = CONSOLIDAÇÃO** = Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento, datado de 07 de junho de 2.017, devidamente assinado, para ficar constando nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97 a consolidação da propriedade em nome do Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em desfavor de **Marines Fátima Cotrim**. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais) deduzidos a 3% sobre o valor de R\$126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), para fins de direito o documento fica anexado em cartório. (Emolumentos: R\$24,00 / Taxa Judiciária: R\$13,54). Dou fé.

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**CNM:025999.2.0017767-29**

Silvânia, 26 de junho de 2.017. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

**Av4/17.767 = AVERBAÇÃO DE LEILÃO** = Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 22 de setembro de 2.017, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, prenotado sob nº 87.917, em data de 10 de novembro de 2.017, para ficar constado que o 1º Público Leilão realizado no dia 15 de setembro de 2.017, não houve licitantes para o imóvel apregoado, conforme comprova a Ata de 1º Público Leilão datada de 15 de setembro de 2.017, documento arquivado em cartório. (Emolumentos: R\$24,00 / Taxa Judiciária: R\$13,54). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 10 de novembro de 2.017. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

**Av5/17.767 = AVERBAÇÃO DE LEILÃO** = Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 22 de setembro de 2.017, devidamente assinado, com firma reconhecida, prenotado sob nº 87.918, em data de 10 de novembro de 2.017, para ficar constado que o 2º Público Leilão realizado no dia 22 de setembro de 2.017, não houve licitantes para o imóvel apregoado, conforme comprova a Ata de 2º Público Leilão datada de 22 de setembro de 2.017, documento arquivado em cartório. (Emolumentos: R\$24,00 / Taxa Judiciária: R\$13,54). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 10 de novembro de 2.017. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

**Av6/17.767 = BAIXA** = Procede-se a presente averbação nos termos do Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, datado de 22 de setembro de 2.017, devidamente assinado pela credora, com firmas reconhecidas, prenotado sob nº 87.919, em data de 10 de novembro de 2.017 para ficar constando o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob nº R2/17.767, documento arquivado em cartório. (Emolumentos: R\$24,00 / Taxa Judiciária: R\$13,54). Dou fé. Silvânia, 10 de novembro de 2.017. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

**R7/17.767 = VENDA** = Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado de 16 de janeiro de 2.018, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **JEFFERSON LAMEDA RABELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, CI RG nº 9.213.381-OAB/MG, CPF nº 612.454.756-73, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 246, Centro, Uberlândia-MG; por compra ao **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ /MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP. Pelo valor de R\$68.000,00, sendo: R\$17.000,00 recursos próprios e R\$51.000,00 parcelados pelo Banco Bradesco S.A. **CONDIÇÕES:** a) Código Hash: (845e85af24932d993594d147919d320729c13676); b) Sobre o imóvel recai Alienação Fiduciária a favor do Banco Bradesco S.A., conforme R8/17.767, deste Registro; c) Aquisição realizada através do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, legalmente constituído na forma do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da lei nº 9.514/97. (Emolumentos: R\$697,64). Dou fé. Silvânia, 28 de fevereiro de 2.018. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

**R8/17.767 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** = Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado de 16 de janeiro de 2.018, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, o proprietário Jefferson Lameda Rabelo de Oliveira aliena ao credor Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ /MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Bradesco S.A., tornando o devedor fiduciante possuidor direto e o Banco Bradesco S.A. possuidor indireto do imóvel. Pelo prazo de reembolso de 24 meses, vencimento da primeira parcela em 13 de dezembro de 2.017 e a última em 13 de dezembro de 2.019. O valor do saldo devedor é de R\$51.000,00, parcelados pelo Banco Bradesco S.A. Demais cláusulas e condições constantes do contrato, uma via fica arquivada em cartório. (Emolumentos: R\$697,64 / Taxa Judiciária: R\$13,54). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 28 de fevereiro de 2.018. A Sub-Oficiala: a) Renata

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM:025999.2.0017767-29

Rafaela Silva Souza.

**Av9/17.767.** Prenotado sob n.º 117.402, em data de 04 de dezembro de 2025 = **CANCELAMENTO** =  
Procede-se a presente averbação nos termos do Ofício/Mandado de Intimação/Averbação, de Ação  
Declaratória de Nulidade de Leilão Extrajudicial, datado de 04 de dezembro de 2025, extraído do  
Processo nº 0269011-72.2017.8.09.0144, assinado pela MMª Juíza de Direito Drª Nathália Bueno Arantes  
da Costa, da Vara Cível da Comarca de Silvânia, para declarar nulo o Leilão Extrajudicial Designado,  
averbado sob nº **Av4/17.767**, e os atos posteriores a ele relacionados, nos termos do Artigo 487, I do  
Código de Processo Civil, documento arquivado em cartório. (Emolumentos: R\$71,06; Taxa Judiciária:  
R\$19,78; ISS: R\$3,55; Fundos: FUNDESP/GO: R\$7,11; FUNEMP/GO: R\$2,13; OAB/DATIVOS: R\$1,42;  
FUNPROGE/GO: R\$1,42; FUNDEPEG/GO: R\$0,88; FUNCOMP: R\$4,27 ; Total: R\$111,62. Selo:  
04652601076270025640000.O referido é verdade e dou fé. Silvânia 07 de janeiro de 2026. Oficial:  
Gustavo Faria Pereira

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO